



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2019, de 16 de agosto de 2019, de Autoria do Executivo Municipal, e a Emenda Modificativa nº 005/2019 de 03 de setembro de 2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final;

“Dispõe sobre crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 do município, Emenda Modificativa “modifica-se o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 011/2019”.

I – Relatório

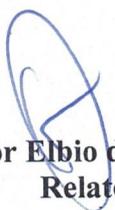
O Projeto de Lei em pauta, que solicita Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 de mais 20% (vinte por cento), a presente Comissão apresentou através da Emenda Modificativa autorizado o crédito adicional suplementar no orçamento de 2019, de 15% (quinze por cento).

II – Voto do Relator

O Presente Projeto de Lei em tramite nesta comissão de autoria do Executivo Municipal que solicita Crédito Adicional Suplementar de mais 20% (vinte por cento), a Comissão Permanente apresenta a Emenda Modificativa ao Artigo 1º do referido Projeto de Lei autorizando o Crédito Adicional e Suplementar só de mais 15% (quinze por cento), no orçamento de 2019.

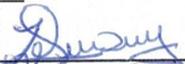
Em face o exposto considero o Projeto de Lei e a Emenda Modificativa de aspecto Constitucional e legal, solicito aos nobres vereadores pelo voto favorável à Emenda Modificativa nº 005/2019, e parte do Projeto de Lei nº 011/2019.

Sala das Sessões em 09 de setembro de 2019.

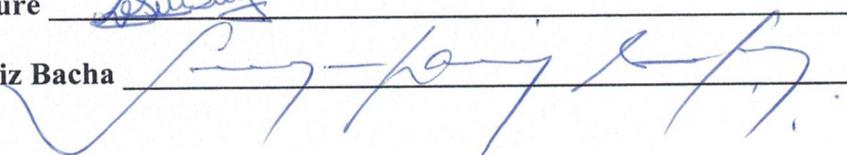

Vereador Elbio dos Santos Balta
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereadora: Zilda Duré



Vereador Sérgio Luiz Bacha





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2019, de 16 de agosto de 2019, de Autoria do Executivo Municipal, e a Emenda Modificativa nº 005/2019 de 03 de setembro de 2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final;

“Dispõe sobre crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 do município, Emenda Modificativa “modifica-se o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 011/2019”.

I – Relatório

O Projeto de Lei em pauta, que solicita Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 de mais 20% (vinte por cento), a presente Comissão apresentou através da Emenda Modificativa autorizado o crédito adicional suplementar no orçamento de 2019, de 15% (quinze por cento).

II – Voto do Relator

O Presente Projeto de Lei em tramite nesta comissão de autoria do Executivo Municipal que solicita Crédito Adicional Suplementar de mais 20% (vinte por cento), a Comissão Permanente apresenta a Emenda Modificativa ao Artigo 1º do referido Projeto de Lei autorizando o Crédito Adicional e Suplementar só de mais 15% (quinze por cento), no orçamento de 2019.

Em face o exposto considero o Projeto de Lei e a Emenda Modificativa de acordo as demandas das despesas do município de Porto Murtinho, desta forma solicito aos nobres vereadores pelo voto favorável à Emenda Modificativa nº 005/2019, e parte do Projeto de Lei nº 011/2019.

Sala das Sessões em 09 de setembro de 2019.


Vereador Milton Abrão
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereador: Elbio Balta _____

Vereador Jayme Evandro Sanches _____